



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 17.507, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

**-Dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros
para o Conselho Municipal dos Direitos da
Pessoa com Deficiência – CMDPD.**

**JOSÉ MANOEL CORREA COELHO – MANÚ, Prefeito
Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo
com a Lei Municipal nº 4.539, de 26 de Maio de 2011, que criou o Conselho Municipal
dos Direitos da Pessoa com Deficiência;**

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal dos
Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, criado pela Lei Municipal nº 4.539, de
26 de Maio de 2011, os seguintes membros:

I – TITULARES DO PODER PÚBLICO:

- a) Nativa Quevedez de Souza**
Representante do Departamento de Bem Estar Social e
Cidadania;
- b) Eliane Regina Adum Poles**
Representante da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e
Turismo;
- c) Marilucia Rodrigues Sallum Barusso**
Representante da Secretaria Municipal da Saúde;
- d) Telma Cristina Tomitão de Oliveira**
Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio
Ambiente e Agricultura;
- e) Janaína de Fátima Antunes**
Representante da Secretaria de Indústria, Desenvolvimento
Econômico e Social;
- f) Rodrigo Alessandro Tavares**
Representante da Secretaria de Governo, Segurança Pública e
Transportes.



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 17.507, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

II – TITULARES DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) Caroline Franciele de O. Salles**
Representante da área de Deficiência Física;
- b) Franciany de Lima**
Representante da área de Deficiência Auditiva;
- c) Rita de Cássia Leme Ramos**
Representante da área de Deficiência Intelectual;
- d) Nilson dos Santos Ribeiro**
Representante da área de Deficiência Visual;
- e) Rosângela Lustosa Calicto**
Representante da área de Deficiência Múltipla;
- f) Heliana Magnuolo**
Representante da área de Direitos Humanos.

III – SUPLENTE DO PODER PÚBLICO:

- a) Maria Madalena Ruchurt Gallego**
Representante do Departamento de Bem Estar Social e Cidadania;
- b) Jucilene Silveira Garcia**
Representante da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Turismo;
- c) Gislene Bertin Casagrande Gardenal**
Representante da Secretaria Municipal da Saúde;
- d) Jamil Miranda**
Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura;
- e) Amanda Maria Domingues**
Representante da Secretaria de Indústria, Desenvolvimento Econômico e Social;



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 17.507, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

f) Eduardo Antonio Sperandio

Representante da Secretaria de Governo, Segurança Pública e Transportes.

IV – SUPLENTE DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Anderson da Silveira Ribeiro

Representante da área de Deficiência Física;

b) Tatiana Roseira

Representante da área de Deficiência Auditiva;

c) Talita Cristina Leme da Trindade

Representante da área de Deficiência Intelectual;

d) Geraldo Alves de Souza

Representante da área de Deficiência Visual;

e) Ana Paula Bernardo Rocha

Representante da área de Deficiência Múltipla;

f) Lucilene Pedrina Pereira

Representante da área de Direitos Humanos.

Art. 2º Fica revogada em todos os seus termos o Decreto Municipal nº 15.194, de 07 de abril de 2014.

Art. 3º Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 20 de outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 17 de Novembro de 2016.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANÚ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 17/11/2016.
Neiva de Barros Oliveira